



**PROCESSO SELETIVO - EDITAL 002/2018**

**ANEXO 02**

**Descrições dos Cargos**

**Cargos do Nível de Ensino Fundamental:**

**Agente de Serviços Gerais**

Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos prédios da Prefeitura, ou serviços de copa, cozinha, bar, e serviços gerais de apoio administrativo. Responsabilidades: Pelo serviço executado; Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. Atividades Típicas: Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências da Prefeitura; Polir objetos, peças e placas metálicas; Preparar e servir café, chá, água, etc.; Remover, transportar e arrumar móveis e materiais diversos; Jardinagem e limpeza de pátios de instalações Municipais; Executar outras tarefas administrativas do mesmo nível de dificuldade.

**Cargos do Nível de Ensino Médio:**

**Auxiliar de Creche**

Servir as crianças nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, orientando-as nas distrações, auxiliando-as nas refeições, para garantir o bem-estar e o desenvolvimento sadio das mesmas. Responsabilidades: Pelo serviço executado; Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. Atividades Típicas: Cuidar da higiene das crianças; Auxiliar as crianças nas refeições; Ministrando medicamentos, segundo orientação médica; Orientar as crianças nas atividades recreativas; Controlar o repouso das crianças; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

**Instrutor de Violão**

Planejar e ministrar aulas de violão em diferentes níveis; executar o seu instrumento, conhecer a fundamentação teórica do mesmo; executar e avaliar programas de ensino de violão para os diferentes cursos oferecidos pela instituição e desenvolver outras atividades docentes, culturais e artísticas; zelar pela aprendizagem dos alunos; realizar o controle de frequência dos alunos; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento. Atividades Típicas: Ministrando aulas de violão; Exercício das atribuições inerentes ao ensino de musicalização e do instrumento de violão; Trabalhar as técnicas instrumentais, incentivar o estudo específico do instrumento, fazer arranjos musicais e trabalhar diversos repertórios; Incentivar formação de grupo, promover eventos e apresentações em benefício do município; Elaborar programas de atividades, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e objetivos visados; Executar tarefas de mesma natureza ou nível de dificuldade.

**Instrutor de Dança Balé**

Docência nas turmas de dança (especificamente Balé e Balé infantil) da Casa da Cultura e ainda as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da Casa da Cultura; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da entidade; zelar pela aprendizagem dos alunos; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Atividades Típicas: Exercício das atribuições inerentes ao ensino de dança e das categorias específicas descritas no cargo. Executar tarefas de mesma natureza ou nível de dificuldade. Ministrando aulas de Dança, Balé e Balé infantil para turmas da Casa da Cultura. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; cumprir as determinações da Casa da Cultura; atuar na estruturação e manutenção de um grupo de Balé Infantil escolhendo coreografias, organizando ensaios e disponibilizando-a a participar de eventos abertos ao público em benefício do município.

**Tradutor e Intérprete de LIBRAS**

Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdo-cegos, surdo-cega e ouvintes, por meio das Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.



## **Cargos do Nível de Ensino Superior Magistério:**

### **Coordenador Pedagógico**

Planejar e Coordenar a orientação: escola comunidade; Proporcionar reuniões com alunos, pais e professores; Realizar intercâmbio de informações; Sistematizar o acompanhamento pedagógico dos alunos; Apresentar aos pais separadamente ou em conjunto, o resultado do Conselho de Classe, bimestralmente, para um acompanhamento especial, se necessário; Zelar pelo bom relacionamento de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem; Coordenar o acompanhamento de egressos; Participar de forma multidisciplinar, dos Projetos desenvolvidos na escola; Oferecer atividades de enriquecimento do processo educativo; Estimular o desenvolvimento do auto conceito positivo e aumento da autoestima do educando; Assistir os alunos que apresentem dificuldades de ajustamento à escola e problemas de rendimento escolar; Sistematizar o processo acompanhamento dos alunos, encaminhando-os a outros especialistas, aqueles que exigirem assistência especial; Coordenar a elaboração e a execução da proposta Pedagógica da escola; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas de aulas, previsto em calendário; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios adequados que possibilitem a recuperação de alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou escola; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais.

### **Professor de Artes**

Ministrar aulas de 1ª a 8ª série, pré-escolar e creche, promovendo dramatização, jogos, desenhos, pinturas, trabalhos manuais, artes gerais a nível elementar. Respeitar o plano de aula em sua área de especialização.

### **Professor de Canto Coral**

Planejar e realizar a prática de Canto Coral (infanto-juvenil e de adultos), congregando alunos dos diversos cursos mantidos pela instituição, participar do planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e atividades didáticas, culturais e artísticas, zelar pela aprendizagem dos alunos; realizar o controle de frequência dos alunos; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento; conhecer a fisiologia da voz e a fundamentação teórica do canto, elaborar executar e avaliar programas de ensino do canto para os diferentes cursos oferecidos pela instituição e desenvolver outras atividades docentes, culturais e artísticas. Atividades Típicas: Exercício das atribuições inerentes a descrição do cargo; Orientar oficinas e atividades de canto coral visando o desenvolvimento de habilidades artísticas relacionadas a canto e formação de coral; Incentivar a formação de grupo, promover eventos e apresentações em benefício do município; Executar tarefas de mesma natureza ou nível de dificuldade.

### **Professor de Educação Física**

Ministrar aulas de Educação Física a fim de propiciar a construção e desenvolvimento do conhecimento relativo aos aspectos psicomotor, afetivo-social e cognitivo do educando, levando-o ao exercício da cidadania. Exercer atividades de Educação Física que incorporem os campos da coordenação, planejamento, supervisão e execução de processos avaliativos educacionais.

### **Professor de Música**

Desenvolvimento do processo do ensino-aprendizagem propriamente dito, sob a forma de atividades técnico-pedagógicas de planejamento, execução e avaliação; ministração de aulas; produção/organização de processos de aprendizagem; participação no processo de integração de educandos especiais; participação em reuniões administrativas, pedagógicas e de APPs; participação no processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação, inerentes às unidades escolares e ao sistema municipal de ensino de educação infantil e fundamental.

### **Professor de Ciências**

Ministrar aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

### **Professor III Educação Infantil**

Ministrar aulas de 1a. a 8a. séries de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

### **Professor III - Ensino Fundamental**

Ministrar aulas de 1a. a 8a. séries de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

### **Professor de Ensino Religioso**

Ministrar aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Guaramirim**

**Professor de Geografia**

Ministrar aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

**Professor de História**

Ministrar aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

**Professor de Língua Inglesa**

Ministrar aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

**Professor de Matemática**

Ministrar aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.

**Professor de Português**

Ministrar aulas de 1º ao 9º ano, de acordo com o plano de aulas em sua área (disciplina) de especialização.